



DECRETO MUNICIPAL Nº 19/2014

ANTECIPA O FERIADO DO DIA 28 PARA O DIA 27 DE OUTUBRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc.,

Considerando, ser **Feriado Nacional** para os servidores públicos nos três níveis, Federal, Estadual e Municipal.

Considerando, que o feriado do dia 28 de outubro caiu na terça-feira;

Considerando, que o serviço quando realizado de forma continuada, é mais produtivo,

Considerando, que a mudança do dia do feriado a nível municipal se faz por ato do Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º - Antecipa o Feriado em comemoração o dia do Servidor Público do dia 28 para o dia 27 de outubro de 2014, no âmbito das repartições públicas municipais.

Art. 2º - Os servidores e prestadores de serviços da Secretaria de Saúde atenderão determinações dos titulares de suas respectivas Pastas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mucambo, em 21 de Outubro de 2014.

WILEBALDO MELO AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL